



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPPRI/DCP nº. 01/2021

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o empreendedor Suzano S.A. formalizou, em 28/04/2021, pedido de arquivamento do processo nº 34400/2012/001/2013, relacionado ao empreendimento Suzano Papel e Celulose - Fazenda São Lourenço / Apal;

Considerando o teor do despacho nº 086/2021 da DAT/SUPPRI e nº 013/2021 da DCP/SUPPRI;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184/2002);

Considerando o disposto na Instrução de Serviço SISEMA 05/2017, que estabelece procedimentos gerais para o procedimento de arquivamento de processos de regularização ambiental;

Determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Pedido de Licença de Operação, PA 34400/2012/001/2013, conforme requerido pelo empreendedor, Suzano S.A (CNPJ nº 16.404.287/0001-55).

Publique-se e arquive-se.

Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários

SEMAP

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 30/04/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



[julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28818055** e o código CRC **CF784751**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022011/2021-98

SEI nº 28818055